



ATA CSDP Nº 08, DE 09 DE JULHO DE 2010.

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2010.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às 14 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensora Pública- Geral em Exercício, Jeanne Pereira Barbosa, Corregedor-Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Evaldo Gonçalves da Cunha, Glauco David de Oliveira Sousa, Gilmar Andrade dos Santos, Galeno Gomes Siqueira, Rodrigo Zamprognio e Felipe Augusto Cardoso Soledade, representante da ADEP. Assim, instalou-se esta Sessão Ordinária com o *quorum* de 07 (sete) membros.-----

Aberta a sessão, a Defensora Pública-Geral em Exercício Jeanne Pereira Barbosa, iniciou verificando o *quorum*. -----

Foi justificada a ausência da Conselheira Andréa Abritta, em gozo de férias. -----

Item 01 – Foi lida e aprovada a ata da 5ª Sessão Ordinária, do dia 10 de junho de 2010.----

A seguir, a Dra. Jeanne Pereira Barbosa, presidente em exercício do e. CSDP, manifestou-se sobre a Defensoria Pública, pedindo o apoio de todos os Conselheiros para o bom andamento dos trabalhos, em especial sobre a sua interinidade nos cargos de Defensora Pública Geral em exercício e Presidente em exercício do e. CSDP. A Conselheira Gilmar manifestou-se sobre a disposição dos lugares à mesa, ocupados pelos membros do e. CSDP. O Conselheiro Galeno Gomes Siqueira agradeceu a colaboração de todos os Conselheiros para o bom andamento dos trabalhos do e. CSDP, bem como agradeceu os integrantes da Comissão Eleitoral, que prontamente aceitaram o encargo. -----

Item 02 – Foram ratificadas/referendadas, à unanimidade, as deliberações nº 12 e 14/2010, relativamente à composição da Comissão Eleitoral e suspensão do expediente no dia 02 de julho de 2010, em razão do jogo da seleção brasileira na copa do mundo de futebol, com a compensação das horas não trabalhadas.-----

Item 03 – Relativamente aos recursos/alterações/impugnações relativas à divisão abstrata dos cargos, anexo I, da Deliberação 011/09 e questões relativas às titularizações/remoções do interior e região metropolitana, de que trata a deliberação 013/2010, pelo Conselheiro Galeno, foi sugerido que se adotasse uma regra de transição com objetivo de dar celeridade ao processo. A seguir, a Defensora Pública Mirella, fez uma pequena explanação sobre a situação fática da comarca de Lavras. Após, houve o entendimento, pelos Conselheiros, que eventuais ajustes para corrigir distorções, poderão ser feitos por ocasião da publicação do segundo edital. Também houve o entendimento de que eventuais impugnações à divisão abstrata dos cargos e titularização do interior e região metropolitana, serão apensados ao procedimento 048/09. O Procedimento nº 024/2010, por prevenção, oriundo da Comarca de Juiz de Fora, foi distribuído ao Conselheiro Evaldo. O presidente da Adep, Felipe Soledade, sugeriu que se buscasse o entendimento entre os Defensores da Comarca de Juiz de Fora, quanto à divisão abstrata dos cargos e das atribuições dos respectivos Núcleos. A seguir, também cobrou explicações sobre a verba destinada à reforma do prédio e doação do imóvel sede da Defensoria de Juiz de Fora, tendo a Dra. Jeanne relatado a situação em que tais procedimentos se encontram. Também, pelo Presidente da Adep, houve



manifestação sobre as pendências relativas à deliberação 009/09, da Comarca de Conselheiro Lafaiete. Também ficou definido que as informações relativas às remoções seriam publicadas no “Casa”, em razão da contenção de despesas com a publicação na imprensa oficial.-----

Item 04 - Assuntos eleitorais; A Presidente Jeanne Pereira Barbosa consultou os Conselheiros a respeito do uso do site da Defensoria Pública, durante o período eleitoral e se haveria necessidade de uma consulta ao TRE-MG, sobre o seu destravamento. O Presidente da Adep sugere uma consulta a um especialista em legislação eleitoral. Enfrentando a questão, em especial a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 002, DE 3 DE MAIO DE 2010, baixada pelo Secretário de Estado de Governo e pelo Advogado Geral do Estado, que dispõe sobre condutas públicas vedadas no âmbito do período eleitoral, verificou-se que foi sistematizada em previsões legais e em outros atos normativos, inclusive do Tribunal Superior Eleitoral, dentro do seu poder regulamentar, oponíveis à Administração Pública no sentido amplo, visando a assegurar a lisura do processo eleitoral e evitar o uso da coisa pública em benefício de alguma candidatura. Nesse contexto, embora a resolução não seja aplicável à Defensoria Pública, em razão de sua autonomia, as suas disposições em princípio o são, por reproduzirem disposições legais ou regulamentares materialmente válidas. Nesse sentido, por proposição do Conselheiro Glauco, o Conselho Superior concluiu que descabe reproduzi-las, convergindo por RECOMENDAR, fundamentado no art. 28, inciso II, da LC 65/03, que a Defensoria Pública tenha a referida resolução como instrumento de referência, no sentido de aferir, no caso concreto, as hipóteses que são aplicáveis à Defensoria Pública e de forma a evitar condutas legalmente vedadas, dando-se, para tanto, conhecimento formal dos seus termos aos membros da Administração Superior e ao Gabinete da Defensoria Pública Geral.-----
Dando prosseguimento aos trabalhos, o procedimento relativo à implantação do Ponto Eletrônico no âmbito da Defensoria Pública, nº 027/2010, foi distribuído ao Corregedor Eduardo Carneiro, com o compromisso da apresentação do relatório na próxima sessão ordinária do dia 13.08.2010. Por proposta do Conselheiro Glauco David, foram aprovadas recomendações a Defensores e Servidores, sobre os procedimentos a serem adotados durante o período das eleições para Defensor Público Geral, sendo, também, de sua lavra, a responsabilidade pela redação da respectiva deliberação, o que de fato, foi feito.-----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 18:00 horas, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 09 de julho de 2010.

Jeanne Pereira Barbosa

Eduardo Vieira Carneiro

Evaldo Gonçalves da Cunha

Glauco David de Oliveira Sousa

Gilmara Andrade dos Santos

Galeno Gomes Siqueira

Rodrigo Zamprogno

Felipe Augusto Cardoso Soledade